
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1207/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2023/2024**, na forma da Norma Regulamentadora - NR 05, do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objeto de atuar na prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, da **Unidade de Saúde da Família Socialista - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, no período de **28/07/2023 a 26/07/2024**, conforme Processo nº 00600-00035684/2023.

Anexo Único

Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregador	237083	HILTON DAMAZIO DE MOURA	Presidente
	25991	JADER MARTINS DA SILVA	Membro

Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregados	238578	MARILENE FERREIRA BRASIL	Vice-Presidente
	225228	REGINA CLAUDIA BEZERRA PIMENTA	Membro
	173021	ROSA DE LIMA PEREIRA	Suplente

Art. 2º - Aos Membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, será concedida a gratificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de que trata o art. 76-A, da Lei Complementar nº 385/2010, combinado com art. 1º, do Decreto nº 12.160, de 07.06.2011, a partir de **28/07/2023**.

PAULO CESAR BERGAMIN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AD3EA5B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/10/2023. Edição 3577
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>